



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Arcos
Direção Geral
Gabinete
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 22 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, CAMPUS AVANÇADO ARCOS, EM EXERCÍCIO, nomeado pela Portaria 1193 de 07 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviços do IFMG-Reitoria em 09 de novembro de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho, seção 2, pág.22. Considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20, torna público o Edital de Processo Seletivo para concessão de **Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa - Internacionaliza** destinada aos estudantes de cursos de graduação do IFMG – *Campus* Avançado Arcos aprovados no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional – **Internacionaliza IFMG**, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O objetivo deste Edital é oferecer **Apoio Financeiro Complementar a Projeto de Pesquisa** para auxílio a discente, de cursos de graduação do IFMG – *Campus* Avançado Arcos, aprovado no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional – **Internacionaliza IFMG**.

1.2 Para fins de concessão do apoio financeiro entende-se por:

- Internacionaliza IFMG o programa institucional que visa promover a complementação de formação acadêmica para estudantes de cursos de nível superior (bacharelado, licenciatura e tecnólogos), através de mobilidade internacional com instituições de ensino superior conveniadas com o IFMG.

1.3 Poderão participar da presente chamada os alunos do curso de graduação do IFMG – *Campus* Avançado Arcos, que atendam aos seguintes requisitos:

1.3.1 Ser aluno do IFMG – *Campus* Avançado Arcos e estar regularmente matriculado;

1.3.2 Ter concluído no mínimo 20% e no máximo 80% da matriz curricular à qual está vinculado;

1.3.3 Dispor de um Coeficiente de Rendimento Acadêmico Global (CRA) de no mínimo 70;

1.3.4 Ter sido previamente aprovado no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional – **Internacionaliza IFMG**, Edital nº52/2018 – ARINTER/IFMG.

1.4 O estudante selecionado pelo presente edital receberá uma ajuda complementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para apoio parcial ao Projeto de Pesquisa que será desenvolvido entre o IFMG e a instituição parceira estrangeira.

2 DO CRONOGRAMA

Cronograma	Prazos
- Período de inscrição	De 18/12/2018 a 19/12/2018 às 16h59min
- Divulgação do resultado no site do <i>Campus</i>	A partir de 19/12/2018
- Interposição de recursos	Até 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados
- Resultado Final	A partir de 21/12/2018

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas nos dias **18 e 19/12/2018**, às 16h59min, exclusivamente *online*.

3.2 Para se inscrever no processo seletivo, os candidatos deverão encaminhar todos os documentos relacionados abaixo, **salvos – obrigatoriamente – no formato PDF**, para o *email* gabinete.arcos@ifmg.edu.br:

3.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

3.2.2 Currículo Lattes;

3.2.3 Documentações que comprovem a aprovação no Edital nº52/2018 – ARINTER/IFMG;

3.2.4 Projeto de pesquisa, aprovado no Edital nº52/2018 – ARINTER/IFMG, a ser desenvolvido durante a mobilidade acadêmica **sem a identificação dos proponentes**.

3.3 Não haverá, em nenhuma hipótese, inscrição fora de prazo ou por qualquer outro meio não previsto neste edital.

3.4 A inscrição do candidato implicará em pleno conhecimento e aceite das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.5 A falta dos documentos elencados no item 3.2 ou envio de documentos em formato diferente de PDF implicará na eliminação do discente.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será realizado por meio das seguintes etapas: conferência das documentações, homologação das inscrições, análise e pontuação com base na documentação apresentada.

4.2 Para pontuação da documentação, as mesmas serão avaliadas e classificadas utilizando-se o ANEXO II.

4 RESULTADOS E RECURSOS

4.1 O resultado final será publicado no site institucional e nos quadros de avisos do IFMG – *Campus* Avançado Arcos, a partir do dia **21 de dezembro de 2018**.

4.2 O recurso deverá ser interposto por meio de requerimento, no formato PDF, e enviado para o mesmo *email* de inscrição com o título: RECURSO AO EDITAL.

4.3 O resultado dos recursos será divulgado junto com resultado final.

4.4 Não caberá recurso contra o resultado final.

5 DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do *Campus* Avançado Arcos, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Arcos, 18 de dezembro de 2018.

CHARLES MARTINS DINIZ
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
IFMG - *CAMPUS* AVANÇADO ARCOS

EDITAL Nº 22 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
CURSO:
MATRÍCULA:
EMAIL:
TELEFONE:
MOTIVAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA DO IFMG:
Declara ter ciência e concordar com os termos do edital nº 22/2018 <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

EDITAL Nº 22 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

ANEXO II

BAREMA DE AVALIAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

QUESITOS	NOTA MÁXIMA	NOTA RECEBIDA
1. Participação em Projetos de Pesquisa	2	
2. Participação em Projetos de Extensão	2	
3. Atuação como Monitor/Instrutor FIC	2	
4. Relevância científico- tecnológicodo Projeto	2	
5. Relevância social do projeto	2	

NOTA FINAL:	10	
--------------------	----	--

Nomes e assinaturas dos avaliadores:

Nome:

Nome:

Arcos, 18 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Responsável pelo Expediente do campus Avançado Arcos, conforme portaria nº 1.171 de 29/10/2018, em 18/12/2018, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219046** e o código CRC **BAA8CC76**.

23808.000765/2018-97

0219046v1